



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 8 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 118/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 123/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 124/2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 125/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 126/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 092/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 128/2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 129/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 130/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 131/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 132/2019** - Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 133/2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 134/2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º118/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **ROSIMEIRE SILVA SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Agente comunitário de Saúde, com gozo a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °123/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 17/06/2019 a 01/08/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 17 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 124/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2004 a 2009, o Sr. **MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º125/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. ^a **Patrícia Cardoso Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Agente Comunitária de Saúde, com gozo a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 07 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 126/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2012-2013** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **MAURICIO NASCIMENTO SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – **MOTORISTA**, com gozo a partir de 12/07/2019 a 11/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 12 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °092/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. ° **VALDEMIR FERREIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 02/05/2019 a 02/06/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 02 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 128/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2013 a 2018, a Sr^a. **GILSON DA SILVA FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °129/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, a Sr. **Walter Camilo Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °130/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE ALDO GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °131/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – **ELETRICISTA**, com gozo a partir de 22/07/2019 a 21/08/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 22 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °132/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. ° **EDNALDO ALVES MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 07 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 133/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2013 a 2018, a Sr^a. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. de Saúde, com gozo a partir de 01/07/2019 a 29/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 134/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2004 a 2009, a Sr.^a **NEILMA CARDOSO SANTOS RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com gozo a partir de 03/06/2019 a 01/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 03 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração